

Aos oito dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, alli compareces o cidadão Aressato Andria, e disse, digo, compareces a Sr.ª D.ª Polyana Ferraz Borrea, e disse que pelo presente termo transfere ao Sr. Aressato Andria o direito de fôro que tem sobre um terreno que possui no Bairro Alto desta cidade, medindo o referido terreno um quarteirão com frente para a rua Sibia Jardim; - contendo uma casa velha e algumas plantações. Pelo actual possuidor foi - me apresentado o recibo do Procurador da Camara de haver pago o fôro do corrente anno. - Pelo mesmo foi dito que se obriga a todos os artigos do Artigo de Posturas referentes á terrenos de fôro. - Do que para constar, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo Sr. Paulo Mauricio, digo, Alfredo Moriconi, a rogo do comprador por não saber escrever, e pelo mesmo motivo assignado pela vendedora, o Sr. Aniano Beretta. - Em tempo: o nome do comprador é Nivalto Andria. - Em, Arthur Vay, Secret. e escrevi. - Alfredo Moriconi
Aniano Beretta